



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA - N.º 006/2022- SMS

Processo n.º 51.805/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público para conhecimento dos interessados, Retificação do Edital referente a Chamada Pública nº 006/2022-SMS, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, Ano 15, Edição 3.285, segunda, 10 de outubro de 2022, Página 14; Diário Oficial da União nº 193, Seção 3, página 279, edição de segunda-feira 10 de outubro de 2022 e Jornal Tribuna Bahia, Edição de 13 de outubro de 2022 cujo objeto é “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU DE DIREITO PRIVADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME DETERMINA A LEI 8080/90, DESTINADO À SEGUINTE ÁREA: A) EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS”, nos seguintes termos:

Onde lê-se: ANEXO II MODELO OFÍCIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Timbre (se houver)

Ofício n. ____/____

Data ____/____/____

A Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Saúde

A _____ (razão social), CNPJ: _____, estabelecida na _____ (Endereço), nos termos do Edital de CHAMAMENTO N° 006/2022 SMS, manifesta interesse em credenciar-se no Município de Vitória da Conquista:

ITEM	PROCEDIMENTO /SERVIÇO	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO / MENSAL	CAPACIDADE MENSAL OFERTADA	VALOR TOTAL 24 meses

Leia-se: ANEXO – OFÍCIO INDICANDO A CAPACIDADE INSTALADA E PROPOSTA DE OFERTA PARA O SUS

CREDENCIAMENTO N°	005/2022-SMS
-------------------	--------------

PRESTADOR:	CNPJ:
ENDEREÇO:	CEP:
MUNICÍPIO:	ESTADO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

DIAS DE FUNCIONAMENTO:	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	E-MAIL:
LIMITE DE PACIENTES QUE PODEM SER ATENDIDOS DIARIAMENTE:	

Conforme solicitação do item **6.10** referente aos Requisitos necessários à empresa contratante, segue a proposta de oferta de **exames, consultas e procedimentos oftalmológicos** a ser disponibilizada ao SUS:

ITEM	FINANCIAMENTO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS (modalidade ambulatorial) (R\$)	VALOR TABELA SUS (modalidade hospitalar) (R\$)	VALOR DE COMPLEMEN TAÇÃO	VALOR TOTAL (tabela SUS + complementação)	*CAPACIDADE INSTALADA DE OFERTA (em quantidade mensal)	**PROPOSTA DE OFERTA PARA O SUS (em quantidade mensal)	***VALOR MENSAL TOTAL	****VALOR TOTAL PARA PERÍODO DO CONTRATO
------	---------------	--------	--------------	--	--	--------------------------	---	--	--	-----------------------	--

* Capacidade Instalada: compreende 100% da capacidade de oferta (oferta SUS + contrato/convênio + particular).

** Proposta de oferta para o SUS: quantidade de procedimentos disponível para contrato/oferta SUS

*** Valor mensal total: quantidade ofertada pela empresa ao SUS (mensal) x Valor total (SIGTAP + complementação)

**** Valor total para o período do contrato: Valor mensal total x Tempo de vigência do contrato (12 meses)

TERMO DE REFEÊNCIA

Pagina	Item	Onde se lê	Leia-se
04	8.9	8.9 A Administração não se obriga a contratar todos os serviços oferecidos, mas aqueles necessários e na quantidade viável para atender à demanda do Município de Vitória da Conquista	8.9 A Administração não se obriga a contratar todos os serviços oferecidos, mas aqueles necessários e na quantidade viável para atender à demanda de Vitória da Conquista e municípios pactuados.
08	12.11.	12.11.2. O prestador contratado deverá manter em uso os equipamentos de automação e informatização com capacidade de atendimento do volume de exames previsto; com configuração tecnológica vigente e de confiabilidade (técnica de dosagem, velocidade de testes, parâmetros e limites de detecção e quantificação);	TRANSFERIR PARA O ITEM: 12.8. Quanto aos equipamentos/insumos: 12.8.8 O prestador contratado deverá manter em uso os equipamentos de automação e informatização com capacidade de atendimento do volume de exames previsto; com configuração tecnológica vigente e de confiabilidade (técnica de dosagem, velocidade de testes, parâmetros e limites de detecção e quantificação);



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

09	12.11.5	12.11.5. O prestador contratado deverá realizar e manter registro de todos os dados do Monitoramento Interno de Qualidade (MIQ), conforme normas vigentes e, apresentar seus resultados, sempre que solicitado para a Secretaria de Saúde Municipal	12.11.5. Manter registro atualizado de todos os atendimentos efetuados, tais como o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, ressalvados outros prazos previstos em lei, disponibilizando, a qualquer momento, ao CONTRATANTE e aos gestores do SUS, as fichas e prontuários da clientela, assim como todos os demais documentos que comprovem a confiabilidade e segurança dos serviços prestados;
----	---------	---	--

Ressalta-se que as demais informações permanecem como dispostas na versão original da Chamada Pública nº 006/2022-SMS

Vitória da Conquista, 25 de outubro de 2022.

Zilmária Pereira dos Santos
Comissão Permanente de Licitação